DECRETO LEGISLATIVO Nº 779 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Orlando Diniz ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. **ORLANDO DINIZ .**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Miguel Pereira,
Em, 05 de outubro de 2007.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE